

ATO TRT GP 495/2014

João Pessoa, 17 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, Dr. Antônio Cavalcante da Costa Neto, no dia 21.10.2014, para atuar no Tribunal Pleno deste E. Regional,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 101.323.724, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade no dia 21.10.2014, com retorno no mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente